



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 3ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – TRT 13ª – 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
02/06/2022 Terça-feira	Início	14h	Término	15h	Videoconferência	Magistrada Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Avaliação do evento realizado por esta Comissão, sob o tema Semana de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, no dia 25.05.2022;
2. Análise das denúncias apresentadas;
3. Metodologia de intervenção da Comissão;

Participantes

	Nome	Lotação
1	Mirella D'arc de Melo Cahu A. de Souza	Juíza do Trabalho Substituta
2	Cybelle Falcone de Mello	Gabinete do Des.Eduardo Sérgio de Almeida
3	Márcia Valério	Secretaria-Geral da Presidência
4	Kylza Solange Pessoa de Lima	Coordenadoria de Material e Patrimônio
5	Leonardo Eduardo Costa	Terceirizado - Vigilância
7	Rosane Helena Cardoso de Melo	Psicóloga

3. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Iniciada a reunião, após os cumprimentos de praxe, a Juíza Mirella Cahu franqueou a palavra a todos para que expusessem suas impressões a respeito do primeiro evento realizado por esta comissão.</p> <p>Após as manifestações sobre o evento, Cybelle trouxe à baila questão levantada por terceiros a respeito dos questionários disponíveis para preenchimento, momento em que algumas sugestões foram lançadas em busca de melhorias e adequação à realidade.</p> <p>Dra. Mirella ponderou sobre a viabilidade desta Comissão trabalhar em parceria com a Ouvidoria da Mulher e com o Comitê de Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade, dada a similitude dos temas aos quais são afetos.</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 3ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – TRT 13ª – 2022

Dando continuidade, Dra. Mirella trouxe ao conhecimento de todos o interesse de uma servidora em fazer parte das reuniões desta Comissão, em virtude de já haver tratado do tema afeto a este Colegiado. Na oportunidade, Dra. Mirella, demonstrando preocupação com o sigilo das informações aqui colhidas, em virtude da troca de experiências, sugeriu permitir que a servidora participe como ouvinte apenas das reuniões com caráter formativo.

Franqueada a palavra, por maioria, deliberou-se por não permitir a participação da servidora nas reuniões, em virtude do caráter sigiloso das informações colhidas por esta Comissão.

Em seguida, passou-se a tratar dos casos concretos que já estão sob análise da Comissão. Deliberou-se que, em virtude da sua formação enquanto Psicóloga, Rozane ficará responsável por ouvir as próximas manifestações, fazer a triagem e repassar ao Colegiado. Que essa escuta poderá ser realizada com a participação da servidora Márcia Valério, representante da Presidência.

Quando requerido pela parte manifestante a presença de uma Magistrada, Dra. Mirella ou a Juíza Maria das Dores participará da oitiva. Deliberou-se, ainda, que os depoimentos serão gravados, com vistas à documentação e apresentação à Comissão.

Após, passou-se a tratar das modalidades de intervenção e enfrentamento a serem adotadas pela Comissão.

Sem mais assuntos para deliberar, a reunião foi encerrada.

A presente Ata foi digitada por mim, Maria Cardoso Borges, e segue assinada pela Magistrada Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza.